

PORTARIA Nº 22.625, DE 30 DE JULHO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 9020 em 26 de julho de 2024, formulada por Lucidalva Ribeiro, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Lucidalva Ribeiro**, matrícula funcional GP/nº 51551-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 10/09/2013 a 09/09/2018 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 05/08/2024 a 03/09/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de julho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

